



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13056 , DE 6 DE AGOSTO DE 2007.

Promove Datiloscopista Policial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:


Art. 1º Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, o servidor **DANILO FONTANA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial de 2ª Classe, matrícula nº 300022623.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de AGOSTO de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – TC PM**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**MORIO IKEGAWA**  
Diretor Geral da Polícia Civil